



**ADENDO AO EDITAL Nº 003/2022 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO/UFSM
PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES – SELEÇÃO DE BOLSISTA**

Em função da instabilidade dos portais da Universidade Federal de Santa Maria durante o período de inscrições na vigência do edital N.003/2022, o presente edital da Coordenadoria de Comunicação Social, amplia os prazos de inscrições para seleção de 01 (UM) BOLSISTA para a TV Campus para a vaga de Operador de Câmera/Cinegrafista (20h).

1. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas por meio digital de **22/09/2022 a 30/09/2022**. A/O candidata/o deverá preencher a Ficha de Inscrição constante no ANEXO I deste edital e enviar para o e-mail especificado juntamente com um arquivo (em .mp4 ou .pdf) ou link para portfólio digital (Youtube, Vimeo, Behance, Google Drive e/ou etc) com uma amostra dos trabalhos realizados e breve descrição das funções desempenhadas.

Serão consideradas válidas **apenas** as inscrições de candidatas/os que preencherem todos os campos da ficha (ANEXO 1), que estiverem matriculados regularmente e que não dispuserem de outras bolsas institucionais.

Período para a inscrição de candidatas/os	22 de setembro a 30 de setembro de 2022
Entrevistas* com selecionadas/os	03 a 06 de outubro de 2022
Homologação dos resultados	07 de outubro de 2022
Início das atividades**	10 de outubro de 2022



*As entrevistas serão realizadas presencialmente no prédio 62B da campus-sede em Camobi, e serão seguidas de uma prova prática sobre operação de câmera e captação de imagens. O equipamento utilizado para a avaliação será o da emissora.

**As datas de homologação e início de atividades poderão ser alteradas conforme o volume de inscrições recebidas, e serão informadas através do e-mail fornecido pelo(a) candidato(a) na ficha de inscrição e portal da UFSM e da TV Campus.

1.1 O e-mail para entrega da ficha de inscrição e portfólio para a emissora é **tvcampus@ufsm.br**. É necessário colocar no campo assunto do e-mail, com a seguinte formatação: "Bolsista de Cinegrafia_NOME DA(O) CANDIDATA(O)". O/A candidato/a deverá atender os pré-requisitos da vaga conforme itens 3 e 5 deste edital.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada conforme segue:

ETAPA 1: (Eliminatória) Análise da documentação e dos trabalhos enviados a fim de verificar o cumprimento dos pré-requisitos.

ETAPA 2: (Classificatória) Entrevista com as/os candidatas/os selecionadas/os na etapa 1.

ETAPA 3: (Classificatória) Prova prática sobre operação de câmera e captação de imagens.

3. DAS VAGAS

A vaga é para lotação na Coordenadoria de Comunicação Social (Núcleo de TV Universitária – TV Campus) e segue o quadro a seguir:



Vagas	Área de atuação	Pré-requisito	CH Semanal	Valor da bolsa
01	Operador de câmera/ Cinegrafista	Estar regularmente matriculado; ter cursado pelo menos o 3º semestre dos cursos de Desenho Industrial, ou Artes Visuais ou Comunicação Social (PP, PE, RP e Jornalismo) e não ser formando do curso no atual semestre letivo (2022/2).	20h	R\$ 500,00

4. DAS ATRIBUIÇÕES

A(o) bolsista terá as seguintes atribuições:

- Captar imagens para os formatos produzidos pela emissora, tais como: telejornalismo, entrevistas, documentários, vt's, transmissões ao vivo, entre outros;
- Gerenciar corretamente o equipamento da TV Campus (câmeras, cartões de memória, tripés, iluminadores, microfones, cabos e demais itens para a execução da atividade);
- Disponibilizar material capturado no drive da emissora para os editores de conteúdo;
- Trabalhar em conjunto com os servidores/bolsistas do setor;



5. REQUISITOS BÁSICOS

Todas/os candidatas/os devem ter conhecimento de Trello, Google Drive e Google Meet. Além disso, há como requisitos específicos os seguintes itens:

5.1 OPERADOR DE CÂMERA/CINEGRAFISTA

- Domínio dos fundamentos básicos da fotografia digital (exposição, velocidade, abertura, sensibilidade, profundidade de campo, *white balance*, entre outros), e da linguagem audiovisual (enquadramentos, movimentos de câmera, ângulos, frames por segundo, entre outros);
- Desejável domínio de Adobe Premiere Pro.

6. DA CARGA HORÁRIA

A(o) bolsista selecionada(o) deverá ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, conforme especificado no item 3.

O início das atividades será no dia 10 de outubro de 2022 – ou em data a ser informada à/ao estudante –, com duração prevista até 04/02/2022, podendo ser renovada/interrompida de acordo com as necessidades e/ou determinações do Núcleo de TV Universitária da Coordenadoria de Comunicação Social.

7. DOS DEVERES DO BOLSISTA

7.1. Conforme mencionado no item 1, é vedado à(ao) candidata(o) selecionada(o) o acúmulo de bolsas de outros departamentos da UFSM no momento de início e durante todo o vínculo com a Coordenadoria de Comunicação Social. Deve a(o) selecionada(o), no caso de já possuir algum



benefício do tipo, encaminhar imediatamente o processo de desligamento de seu vínculo anterior para poder ser cadastrada(o) na bolsa oferecida neste edital. Ao se inscrever neste processo a(o) candidata(o) concorda com o disposto acima. O descumprimento deste item pode incorrer na devolução dos valores recebidos pelo(a) bolsista à União quando constatada a irregularidade;

7.2. A/o candidata/o selecionada/o deverá providenciar conta-corrente em seu nome, no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal para o recebimento de bolsa mensal, no valor de R\$500,00 (quinhentos reais);

7.3. A/o estudante deverá, caso ainda não possua, cadastrar e autorizar o uso de assinatura digital por meio do Portal do Aluno ou do Portal de Documentos;

7.4. A/o estudante deverá acompanhar todas as etapas do processo eletrônico via Portal do Aluno ou Portal de Documentos com a finalidade de tramitar os passos que lhe competem;

7.5. A/o estudante deverá, no início do semestre, preencher a ficha de inscrição e o plano de atividades para o semestre letivo. Ao final do semestre, deverá preencher relatório de atividades desenvolvidas para serem incluídos no seu processo eletrônico junto à TV Campus no PEN;

7.6. Durante todo o período da bolsa, a/o estudante deverá manter arquivo digital com o registro da frequência a ser entregue para inclusão no seu processo eletrônico junto à TV Campus no PEN.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Comunicação Social. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail tvcampus@ufsm.br ou pelo telefone (55) 3220-8983.

Santa Maria, 22 de setembro de 2022.

Gabriel Machado Soares
Chefe Núcleo TV Universitária - TV Campus
SIAPE 3004493



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:					
BSE*: () SIM () Não * BSE: Candidata/o com Benefício Socioeconômico					
CURSO:					
UNIDADE: NÚCLEO TV UNIVERSITÁRIA (TV CAMPUS)					
SEMESTRE:			Nº MATRÍCULA:		
BANCO: () Banco do Brasil () Caixa Econômica Federal					
AGÊNCIA:			CONTA:		
RG:			CPF:		
ENDEREÇO:					
TELEFONE:			CELULAR:		
E-MAIL:					
DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS (informar turnos disponíveis):					
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Data:

Assinatura da/o estudante: